- Lei nº 12.527, de 18/11/2011 (Lei de Acesso à Informação) e o Decreto nº 58.052, de 16/05/2012, que regulamenta a referida Lei no âmbito do estado de São Paulo;

*

ETEC DOUTOR EMILIO HERNANDEZ AGUILAR – FRANCO DA ROCHA

PROCESSO SELETIVO DE DOCENTES, NOS TERMOS DO COMUNICADO CEETEPS Nº 1/2009 E SUAS ALTERAÇÕES

AVISO N° 142/01/2018 DE 14/02/2018. PROCESSO N° 0927/2018

RETIFICAÇÃO AVISO DE DEFERIMENTO E INDEFERIMENTO DE INSCRIÇÕES E CONVOCAÇÃO PARA AULA TESTE, PUBLICADO NO DOE DE 11/04/2018, SEÇÃO I, PÁGINA 209.

3. Componente curricular: Inglês Instrumental (Logística)

ONDE SE LÊ:

Charles Garcia Tosta, RG.: 43.445.311-0, Professor de Ensino Médio e Técnico, especialista.

LEIA-SE:

Charles Garcia Tosta, RG.: 28.542.681-3, Professor de Ensino Médio e Técnico, especialista.

*

ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DE TIQUATIRA – SÃO PAULO

PROCESSO SELETIVO DE DOCENTES, NOS TERMOS DO COMUNICADO CEETEPS N° 1/2009, E SUAS ALTERAÇÕES.

AVISO N° 208/11/2018 de 05/01/2018. Processo n° 0384/2018

DESPACHO DO DIRETOR DE ESCOLA TÉCNICA DE 13/04/2018.

O Diretor de Escola Técnica da ETEC DE TIQUATIRA, no uso das atribuições e competências conferidas por meio da Portaria CEETEPS-GDS nº 914, de 14, publicada no DOE de 15/01/2015, republicada no DOE de 28/01/2015, TORNA SEM EFEITO os atos praticados alusivos ao Aviso de Convocação nº 01, publicado no DOE de 12/04/2018, seção I, página 202, por ter sido publicado em duplicidade.

*

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

ESCOLA DE ARTES, CIÊNCIAS E HUMANIDADES

Edital EACH nº 05/2018

CONVOCAÇÃO

A Escola de Artes, Ciências e Humanidades da Universidade de São Paulo convoca as candidatas: JENIFER DANIELE DE LIMA SANTOS, LILIAN GODINHO HOKAMA E SAMANTA RIBEIRO OLIVEIRA DA SILVA, a comparecer ao Serviço de Pessoal da EACH, sito à Av. Arlindo Bettio, 1.000 – Ermelino Matarazzo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a partir de 27/04/2018, das 10h às 16h, munidas de todos os documentos para dar andamento as suas contratações, conforme Edital EACH/ATAc 017/2018, de Abertura de Processo Seletivo, publ. no D.O.E. de 07/03/2018 e Edital EACH/ATAc 040/2018 de Resultado Final/Classificação e Homologação, publ. no D.O.E. de 21/04/2018 , para a função de Professor Contratado, em 12 horas semanais.

ESCOLA DE ENGENHARIA DE LORENA

CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS

Edital ATAc/EEL/USP-24/2018

A Escola de Engenharia de Lorena da Universidade de São Paulo convoca os candidatos doutores: Simone Pereira Taguchi Borges, Fernanda Furlan Giubbina Bernardi, Joel Ferreira de Brito, Luis Roberto de Mello e Pinto, Leonardo Machado Pitombo, Maria Claudia Costa de Oliveira Botan, Nilmara de Oliveira Alves Brito, Jerusa Schneider, Felipe Antonio Fernandes Antunes, Daniella Regina Mulinari, Elisa Thomé Sena, Samirys Sara Rodrigues Cirqueira, Melina Espanhol Soares, Daniela Andresa Mortari, Patricia Bortoletto de Falco Perna, Valéria Bueno Lobão, Cristiano Eduardo Rodrigues Reis, Fernanda Batista Silva, Elói Fonseca, Larissa Ciccotti Freire, Daniela de Azeredo França, Patricia Yumi Morimoto Kofuji, Thiago Nogueira, Ricardo Bertholo Valim, André Augusto Gutierres Fernandes Beati, Cristiane Alves Pereira e Renato Igor da Silva Alves, candidatos ao Concurso de Professor Doutor, referência MS-3.1, em RDIDP, cargo/claro 1226398 junto ao Departamento de Ciências Básicas e Ambientais, na área de conhecimento de Poluição Atmosférica nos termos do Edital ATAc/EEL/USP - 46/2017, publicado no Diário Oficial do Estado de 10.10.2017, a comparecerem no dia 4 de junho de 2018, às 8 horas e 30 minutos, no Auditório da Biblioteca - Área I, da referida Escola, localizada à Estrada Municipal do Campinho, s/nº, em Lorena, para início da prova escrita (caráter eliminatório), prova pública de arguição e julgamento do memorial, prova didática e prova pública oral de arguição do projeto de pesquisa. Ficam pelo presente também convocados os membros da Comissão Julgadora constantes da publicação no D.O.E. de 29/3/2018, Executivo I, pág. 248.

ESCOLA POLITÉCNICA

EDITAL - EP/CONCURSOS – 017/2018

RETIFICAÇÃO

No artigo 1º, inciso II do edital EP/Concursos – 017/2018 de abertura de inscrições ao concurso de títulos e provas visando o provimento de 01 (um) cargo de professor doutor no Departamento de Engenharia Mecânica da Escola Politécnica da Universidade de São Paulo, publicado no D.O.E. de 02.03.2018, onde se lê:

"II – prova de que é portador do título de Doutor outorgado pela USP, por ela reconhecido ou de validade nacional;"

Leia-se:

"II. prova de que é portador do título de Doutor outorgado pela USP; por ela já aceito como equivalente nos termos do artigo 94, inc. I, do Regimento de Pós-Graduação (Resolução n° 7.493/2018); reconhecido pela USP; ou de validade nacional."

FACULDADE DE ARQUITETURA E URBANISMO

Universidade de São Paulo

Faculdade de Arquitetura e Urbanismo

Comissão de Pós-Graduação

Comunicado

Edital de abertura de inscrições para o Programa de Aperfeiçoamento

de Ensino – PAE, 2º semestre de 2018.

A Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da Universidade de São

Paulo – FAUUSP comunica que, nos termos das Portarias: GR-3.588 de

10.05.2005, GR-4.391 de 03.09.2009, GR-4.601 de 19.11.2009 e Diretrizes

do PAE de 09.09.2009 estarão abertas, pelo período de 2 a 22 de maio,

através do Sistema Janus (https://uspdigital.usp.br/janus), as inscrições para

o Estágio Supervisionado em Docência junto às disciplinas do curso de

graduação da FAU. O PAE é opcional para os estudantes de pós-graduação,

exceto para os Bolsistas CAPES de doutorado, conforme Portaria n° 76, de

14/04/10, que regulamenta o Programa de Demanda Social.

O estágio terá duração de 05 (cinco) meses, a partir de 01 de julho a

30 de novembro de 2018.

Das Inscrições:

1. Para realizar a inscrição no Janus o aluno deverá acessar o site:

(https://uspdigital.usp.br/janus)

Caminho:

PAE \> Inscrição \> 2º semestre de 2018 \> Adicionar/Alterar

2. No momento que o aluno faz a inscrição é obrigatório que seja

preenchido o plano de trabalho, elaborado pelo aluno e o supervisor da

disciplina de graduação a ser oferecida no semestre letivo seguinte, com a

discriminação das tarefas de responsabilidade do pós-graduando (não é

possível salvar a inscrição com o campo em branco). Na tela existirá um

campo para que o plano de trabalho seja digitado e poderá conter no

máximo 6000 caracteres.

3. Poderão candidatar-se ao Programa, exclusivamente alunos de

pós-graduação da USP, regularmente matriculados em programas de

mestrado e doutorado.

4. O aluno somente poderá inscrever-se em uma única disciplina por

semestre.

5. O Estágio Supervisionado em Docência será desenvolvido em

disciplina de graduação com 06 horas semanais.

6. O auxílio financeiro mensal do PAE será calculado com base na

remuneração horária do docente, na categoria Assistente em RTP,

incluindo-se a gratificação de mérito. O auxílio financeiro mensal poderá

ser concedido, no máximo, por até quatro semestres para cada aluno,

limitando-se esse período a até dois semestres para alunos matriculados no

mestrado.

7. Não poderão receber auxílio financeiro os alunos que tenham

vínculo empregatício com a USP.

8. A realização do Estágio Supervisionado em Docência fica

condicionada à comprovação da Etapa de Preparação Pedagógica.

Atenção:

- Na categoria "Disciplina" da Etapa de Preparação Pedagógica, o

aluno só conseguirá apontar disciplinas da E.P.P. que tenha concluído ou

esteja cursando e não será necessário entregar o comprovante de conclusão.

- Nas modalidades "Conjunto de Conferências" e "Núcleo de

Atividades" o aluno deverá enviar o comprovante de conclusão para o

e-mail: cpgfaubolsas@usp.br até o dia 22 de maio de 2018, para

confirmar a inscrição. Alunos de outras unidades também deverão

enviar ficha do aluno (Janus) por e-mail, até a mesma data limite.

- Caso o candidato tenha realizado durante o seu curso atual

monitoria em disciplina de graduação, é necessário também enviar

comprovante da mesma (para o mesmo e-mail e com a mesma data

limite).

9. Alunos aprovados para o estágio, após convocação, terão até o dia

30 de junho de 2018 para assinar o Termo de Compromisso, pessoalmente

na secretaria de Pós-Graduação da FAU. O não cumprimento do prazo

anulará sua aprovação. O e-mail utilizado para contato será o cadastrado no

Sistema Janus, de forma que é importante manter o acesso ao mesmo para

não perder a convocação e o prazo.

10. Não serão aceitas inscrições fora do prazo.

Da Supervisão:

1. Os orientadores e supervisores terão até o dia 29 de maio de 2018

para avalizarem inscrições. Caso não se manifestem até a data sinalizada,

as inscrições serão automaticamente canceladas. Caso o orientador e/ou o

supervisor indeferirem a inscrição, ela também será cancelada.

Os Orientadores e Supervisores deverão acessar o Janus e avalizar ou

não as inscrições dos alunos sob sua orientação/supervisão.

Caminho:

https://uspdigital.usp.br/janus

PAE \> Avalização de inscrição

Atenção: Deve-se clicar no aluno que se deseja avalizar ou

desautorizar a inscrição e em seguida clicar em "Ver plano de trabalho". O

plano de trabalho será aberto e ao final da página estarão disponíveis os

botões para avalizar ou desautorizar a inscrição.

2. A supervisão do estágio ficará a cargo do professor responsável

pelo oferecimento da disciplina de graduação.

3. A função de supervisor será desvinculada da função de orientador,

não sendo vedada a coincidência.

4. Cabe ao supervisor orientar as atividades docentes desenvolvidas

pelo estagiário e acompanhar o desenvolvimento do programa, estando

terminantemente vedado ao estagiário substituir o docente nas aulas

teóricas.

Da Classificação para o auxílio financeiro:

1. Todos os alunos inscritos, desde que não sejam funcionários da

USP, estão automaticamente concorrendo ao auxílio financeiro do PAE,

sendo que o número de alunos contemplados é definido posteriormente

pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação.

2. Os critérios para classificação dos alunos foram definidos pela

Comissão do PAE da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo, estando eles

na seguinte ordem:

2.1. ser aluno do programa de pós-graduação da FAU

2.2. ser bolsista CAPES, nível Doutorado não tendo recebido bolsa

PAE no curso atual

2.3. ser bolsista FAPESP não tendo recebido bolsa PAE no curso

atual

2.4. ser bolsista CNPq ou ser bolsista CAPES, nível Mestrado não

tendo recebido bolsa PAE no curso atual

2.5. ser a primeira bolsa PAE no curso atual

2.6. ter participado do programa como voluntário no curso atual

2.7. ter sido monitor em disciplina de graduação no curso atual

2.8. data limite para o depósito (semestre/ano)

2.9. ser aluno do nível mestrado (tendo em vista menor tempo no

programa)

2.10. nota obtida no processo seletivo para ingresso no curso atual

2.11. maior número de créditos cumpridos no curso atual

2.12. ter se inscrito no programa em disciplina obrigatória

2.13. compatibilidade da pesquisa realizada pelo aluno com o

conteúdo da disciplina pretendida, com base no plano de trabalho

apresentado para inscrição no PAE

Da Avaliação:

1. Ao final do estágio o aluno deverá elaborar um relatório (entrega

obrigatória) descrevendo o desenvolvimento do plano de trabalho, as

dificuldades encontradas e sugestões para melhoria do Programa,

juntamente com a avaliação e o relatório do supervisor. A entrega do

Relatório do Estagiário e da Ficha de Avaliação do Supervisor, após o

término do estágio, deverá ser feita até 1 de fevereiro de 2019,

impreterivelmente. O não cumprimento do prazo de entrega dos Relatórios

e Fichas de Avaliação resultará no cancelamento do Estágio e a devolução

do montante recebido. O certificado somente será fornecido aos alunos que

concluírem as duas etapas do Programa.

Disposições Gerais:

1. O desligamento do programa, antes do término do prazo

estabelecido dar-se-á por:

1.1. Trancamento de matrícula, abandono ou conclusão do curso;

1.2. Não cumprimento das horas de estágio firmadas no termo de

compromisso;

1.3. Não cumprimento do projeto.

2. Caso o aluno seja reprovado, ele não terá direito ao certificado

PAE.

2.1. Caso seja bolsista CAPES terá que repetir a atividade, sem

remuneração, para cumprir as exigências dessa agência.

3. O estagiário deverá informar de imediato e por escrito, à CPG,

qualquer fato que interrompa, suspenda ou cancele sua matrícula no curso

de pós-graduação.

4. Deverá informar também quaisquer outras alterações, diferentes

das indicadas no ato da inscrição, tais como mudança de supervisor e

alteração de disciplina.

5. Os estagiários que não assinarem o controle de frequência no

prazo estipulado pela Unidade não receberão o pagamento da bolsa

referente ao mês do ocorrido.

6. Os alunos devem estar regularmente matriculados no ato da

inscrição e ter prazo para terminar o estágio antes da data do depósito (data

do depósito deve ser posterior a 30/10/2018. Caso estejam com matrícula

trancada ou em licença maternidade no momento da inscrição devem

retomar as atividades até o primeiro dia do estágio [01/07/2018]).

7. No caso do depósito da dissertação ou tese, automaticamente, o

sistema cancela o estágio PAE, mesmo que a defesa aconteça no mestrado

e no dia seguinte o aluno esteja regularmente matriculado no doutorado.

Coordenação da Comissão do Programa de Aperfeiçoamento do

Ensino da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da USP

FACULDADE DE FILOSOFIA, LETRAS E CIÊNCIAS HUMANAS

FACULDADE DE FILOSOFIA, LETRAS E CIÊNCIAS HUMANAS.

RETI-RATIFICAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO

A Congregação da FFLCH-USP, em sessão ordinária realizada em 19/04/2018, houve por bem aceitar as inscrições dos candidatos Tulio Kahn, Paulo Tadeu de Morais, Irineu Francisco Barreto Junior, Lidiane Maria Maciel, Alexandre Abdal, Carlos Eduardo Torres Freire, Murillo Marschner Alves de Brito, Elisa Klüger, Flavio Alex de Oliveira Carvalhaes, Ernani Shoiti Oda, Edison Claudino Bicudo Junior, André Vereta Nahoum, Felipe Chibás Ortiz, Ricardo Santhiago Correa, Marcelo Batista Nery, Leticia Junqueira Marteleto, José Paulo Guagliardi Hernandes, Heloisa Pait, Patrícia Tavares de Freitas, Rafael Salatini de Almeida, Caio Eduardo Teixeira Vasconcellos, Eveline Stella de Araujo, Gabriela de Oliveira e Adrián Nicolas Albala Young no concurso público para provimento de um cargo para Professor Doutor do Departamento de Sociologia, área de Métodos e Técnicas de Pesquisa, conforme Edital FFLCH/FLS Nº 013/2017 de 29/04/2017 (Proc. nº: 17.1.879.8.4). Na mesma sessão foram aprovados os seguintes nomes dos membros que comporão a Comissão Julgadora: Titulares: Profs. Drs. Vera da Silva Telles (DS/FFLCH, Livre Docente, Presidente), Antônio Sergio Alfredo Guimarães (DS/FFLCH, Titular, aposentado), Jacob Carlos Lima (UFSCar, Titular), Miriam Cristina Marcílio Rabelo (UFBA, Titular) e José Alcides Figueiredo Santos (UFJF, Titular). Suplentes: Profs. Drs. Marcos César Alvarez (DS/FFLCH, Livre-Docente), José Reginaldo Prandi (DS/FFLCH, Titular, aposentado), Álvaro Gabriel Bianchi Mendez (UNICAMP, Livre Docente), Marcelo Siqueira Ridenti (UNICAMP, Titular) e Rachel Meneguello (UNICAMP, Titular).

FACULDADE DE ODONTOLOGIA

Edital FO nº 08/2018

CONVOCAÇÃO

A Faculdade de Odontologia da Universidade de São Paulo convoca o candidato ARTHUR RODRIGUEZ GONZALEZ CORTES, a comparecer ao Serviço de Pessoal da Faculdade de Odontologia da USP, situado na Av. Prof. Lineu Prestes, 2227 – Cidade Universitária – Butantã – São Paulo, no prazo de 5 dias úteis, a partir da publicação deste Edital, das 9h00 as 17h00 horas munido de todos os documentos para dar andamento a sua nomeação como Professor Doutor, cargo nº 1234641, referência MS-3.1, em RTC, junto ao Departamento de Estomatologia com base na disciplina de Radiologia, conforme Editais FO nº 40/2017 e 6/2018 de abertura de inscrição e de homologação do relatório final, respectivamente.

FACULDADE DE ODONTOLOGIA DE BAURU

EDITAL N. 028/2018/FOB(ATAc)

HOMOLOGAÇÃO

De acordo com as normas vigentes, realizou-se na Faculdade de Odontologia de Bauru, da Universidade de São Paulo, nos dias 23 e 24 de abril de 2018, o processo seletivo para seleção de um docente Professor Contrato, nível III (Doutor), por prazo determinado, junto ao Departamento de Dentística, Endodontia e Materiais Odontológicos - Disciplinas de Endodontia, de acordo com o Edital N. 009/2018/FOB(ATAc). A Comissão Julgadora foi composta pelos membros Professores Doutores: Sergio Kiyoshi Ishikiriama (Presidente da Comissão Examinadora), Professor Associado do Departamento Dentística, Endodontia e Materiais Odontológicos da FOB/USP; Karin Hermana Neppelenbroek, Professora Associada do Departamento de Prótese e Periodontia da FOB-USP e Leonardo Rigoldi Bonjardim, Professor Associado do Departamento de Ciências Biológicas FOB/USP. O concurso teve 02 (dois) candidatos inscritos, sendo que compareceu 01 (um) candidato para a realização das provas: Doutor Murilo Priori Alcalde. Em vista do resultado, a Comissão Examinadora considerou o candidato Doutor Murilo Priori Alcalde habilitado, e submete a indicação do candidato ao Conselho Técnico Administrativo-CTA da Faculdade de Odontologia de Bauru. O senhor diretor aprovou "ad referendum" do Conselho Técnico Administrativo da FOB/USP em 24.04.2018, a HOMOLOGAÇÃO do relatório final do Concurso, apenso ao Processo: 2018.1.957.25.8.

INSTITUTO DE CIÊNCIAS MATEMÁTICAS E DE COMPUTAÇÃO

EDITAL ATAc/ICMC-USP nº 019/2018

Despacho do Diretor "ad referendum" do CTA – ICMC, de 25/04/2018.

HOMOLOGANDO, a primeira etapa de avaliações do processo seletivo para contratação de um docente, como professor contratado nível III (Doutor) para o Departamento de Matemática, do ICMC-USP, conforme Editais EDITAL ATAc/ICMC/SMA-USP nº 010/2018 e ATAc/ICMC/USP nº 018/2018, de Abertura de Processo Seletivo e Resultado Final/Classificação da primeira etapa de avaliações, respectivamente.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

REITORIA

SECRETARIA GERAL

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

EDITAL 05/2017 – FCA

CARGO DE PROFESSOR DOUTOR I – MS-3.1

O Diretor da Faculdade de Ciências Aplicadas da Universidade Estadual de Campinas, por meio da Secretaria Geral, torna pública a abertura de inscrições para o concurso público de provas e títulos para provimento de 1 (um) cargo de Professor Doutor I, nível MS-3.1, em Regime de Turno Parcial (RTP), com opção preferencial para o Regime de Dedicação Integral à Docência e à Pesquisa (RDIDP), nos termos do item 2 deste edital, na área do Núcleo Geral Comum, nas disciplinas GL301 – Estatística I, NC016 – Aplicações em Ciências Humanas e Sociais, CH003 – Construção e Tratamento de Problemas em Ciências Humanas e Sociais e PO190 – Análise Multivariada de Dados, da Faculdade de Ciências Aplicadas da Universidade Estadual de Campinas.

1. DO REQUISITO MÍNIMO PARA INSCRIÇÃO

1.1. Poderá se inscrever no concurso o candidato que, no mínimo, seja portador do título de doutor.

1.2. É desejável que o candidato tenha o seguinte perfil:

1.2.1. Formação desejada em Doutorado em Ciências Humanas e Sociais ou Ciências Sociais Aplicadas e/ou áreas afins; Doutorado em Engenharia, Computação, Matemática Aplicada, Ciências Exatas e/ou áreas afins. Experiência desejável em ensino e pesquisa interdisciplinar, com ênfase em assuntos como: metodologias quali-quanti, análise multivariada, aprendizado de máquina e aplicações estatísticas em dados socioambientais e/ou socioeconômicos.

1.2.2. A inscrição de candidato que deixar de atender ao perfil desejável não será indeferida por este motivo.

2. DO REGIME DE TRABALHO

2.1. Nos termos dos Estatutos da Unicamp, o Regime de Dedicação Integral à Docência e à Pesquisa (RDIDP) é o regime preferencial do corpo docente e tem por finalidade estimular e favorecer a realização da pesquisa nas diferentes áreas do saber e do conhecimento, assim como, correlatamente, contribuir para a eficiência do ensino e para a difusão de ideias e conhecimento para a comunidade.

2.2. Ao se inscrever no presente concurso público, o candidato fica ciente e concorda que, no caso de admissão, poderá ser solicitada, a critério da Congregação da Faculdade de Ciências Aplicadas, a apresentação de plano de pesquisa, que será submetido à Comissão Permanente de Dedicação Integral à Docência e à Pesquisa (CPDI) para avaliação de possível ingresso no Regime de Dedicação Integral à Docência e à Pesquisa (RDIDP).

2.3. O Regime de Dedicação Integral à Docência e à Pesquisa (RDIDP) está regulamentado pela Deliberação CONSU-A-002/2001, cujo texto integral está disponível no sítio eletrônico www.pg.unicamp.br/mostra_norma.php?consolidada=S&id_norma=2684.

2.4. O aposentado na carreira docente aprovado no concurso público somente poderá ser admitido no Regime de Turno Parcial (RTP), vedada a extensão ao Regime de Dedicação Integral à Docência e à Pesquisa (RDIDP), conforme Deliberação CONSU-A-008/2010.

2.5. A remuneração inicial para o cargo de Professor Doutor I, MS-3.1, da Carreira do Magistério Superior da Universidade Estadual de Campinas é a seguinte:

a) em Regime de Turno Parcial (RTP), de 12 (doze) horas semanais – R$ 1.849,69;

b) em Regime de Turno Completo (RTC), de 24 (vinte e quatro) horas semanais – R$ 4.695,29;

c) em Regime de Dedicação Integral à Docência e à Pesquisa (RDIDP), de 40 (quarenta) horas semanais – R$ 10.670,95.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições deverão ser feitas de forma presencial pelo candidato ou por seu procurador (procuração simples) nos dias úteis compreendidos dentro do prazo de 20 (vinte) dias úteis, a contar do primeiro dia útil subsequente ao da publicação deste edital no Diário Oficial do Estado (DOE), no horário das 9h00min às 12h00min e das 14h00min às 17h00min, na Seção de Gestão Documental da Faculdade de Ciências Aplicadas, situada à Rua Pedro Zaccaria, 1300, Jardim Santa Luiza, em Limeira, São Paulo.

3.1.1. Não serão admitidas inscrições enviadas via postal, fac-símile ou correio eletrônico, nem inscrições condicionais ou apresentadas fora do prazo estabelecido.

3.2. No momento da inscrição, deverá ser apresentado requerimento dirigido ao Diretor da Faculdade de Ciências Aplicadas, contendo nome, domicílio e profissão (conforme modelo disponível no sítio eletrônico da Unidade), acompanhado dos seguintes documentos:

a) prova de que é portador do título de doutor de validade nacional, em cópia simples. Para fins de inscrição, o candidato poderá apresentar apenas a Ata da Defesa de sua Tese de Doutorado, ou documento oficial equivalente, sendo que a comprovação do título de doutor será exigida por ocasião da admissão. O candidato que tenha obtido o título de doutor no exterior, caso aprovado, deverá obter, durante o período probatório, o reconhecimento do referido título para fins de validade nacional, sob pena de demissão;

b) documento de identificação pessoal que contenha foto, em cópia simples;

c) 7 (sete) exemplares de Memorial, em cópias impressas, com o relato das atividades realizadas, trabalhos publicados e demais informações, que permitam avaliação dos méritos do candidato, a saber:

c.1. títulos universitários;

c.2. curriculum vitae et studiorum;

c.3. atividades científicas, didáticas e profissionais;

c.4. títulos honoríficos;

c.5. bolsas de estudo em nível pós-graduado;

c.6. cursos frequentados, congressos, simpósios e seminários dos quais participou.